Diário Oficial da União - Nº 132 - Seção 1 - pág. 75

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÕES

PROTOCOLO 561/2015/PGJM
IPM 236-14.2014.7.01.0301
3ª AUDITORIA DA 1ª CJM
EMENTA. SUPOSTA DECLARAÇÃO FALSA DE UNIÃO ESTÁVEL. CADASTRAMENTO DE DEPENDENTE NO SARAM. NÃO UTILIZAÇÃO. DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA. FALSO COMO CRIME-MEIO, DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM. ARQUIVAMENTO. REMESSA DE CÓPIA AO MPE/RJ.
Feito instaurado para apurar notícia de cadastramento de dependente com a utilização de escritura declaratória de união estável ideologicamente falsa. Não utilização do Sistema de Saúde da Aeronáutica por desinteresse da beneficiária. Desistência voluntária. Fraude que teve seus efeitos sustados por iniciativa do próprio militar investigado. Falso como crime-meio, cuja apuração compete à Justiça comum. Arquivamento determinado pelo PGJM, com remessa de cópia ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Brasília - DF, 7 de julho de 2015.
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar

PROTOCOLO 678/2015/PGJM
NOTÍCIA DE FATO
EMENTA. DECLARAÇÃO DE INVALIDEZ. RETARDAMENTO EM SEU FORNECIMENTO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE COMPORTAMENTO CRIMINOSO. ARQUIVAMENTO.
Notícia de retardamento indevido, por parte da Marinha do Brasil, no fornecimento de declaração de invalidez a Suboficial. Requisição de informações. Atendimento do pleito do representante. Ausência de indícios de comportamento criminoso por parte dos representantes da Administração Militar. O PGJM determinou o arquivamento do feito.

Brasília - DF, 8 de julho de 2015.
ROBERTO COUTINHO
Procurador-Geral da Justiça Militar
Em exercício

Diário Oficial da União - Nº 132 - Seção 2 - pág. 50

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 75, DE 9 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor ALEXANDRE CONCESI, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 4 de agosto de 2015.

Art. 2º Designar a Doutora ANETE VASCONCELOS DE BORBOREMA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 5 de agosto de 2015.

Art. 3º Designar o Doutor GIOVANNI RATTACASO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2015.

Art. 4º Designar o Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2015.

Art. 5º Designar a Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2015.

Art. 6º Designar a Doutora MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2015.

Art. 7º Designar o Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 1º de setembro de 2015.

Art. 8º Designar o Doutor EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 3 de setembro de 2015.

Art. 9º Designar o Doutor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 8 de setembro de 2015.

Art. 10. Designar a Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2015.

Art. 11. Designar o Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizarse no dia 17 de setembro de 2015.

Art. 12. Designar o Doutor ALEXANDRE CONCESI, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 22 de setembro de 2015.

Art. 13. Designar o Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2015.

Art. 14. Designar o Doutor GIOVANNI RATTACASO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2015. Art. 15. Designar o Doutor EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 1º de outubro de 2015.

Art. 16. Designar o Doutor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 6 de outubro de 2015.

Art. 17. Designar o Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 8 de outubro de 2015.

Art. 18. Designar a Doutora ANETE VASCONCELOS DE BORBOREMA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 13 de outubro de 2015.

Art. 19. Designar o Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 15 de outubro de 2015.

Art. 20. Designar a Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2015.

Art. 21. Designar o Doutor EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2015.

Art. 22. Designar a Doutora MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2015.

Art. 23. Designar o Doutor GIOVANNI RATTACASO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 3 de novembro de 2015.

Art. 24. Designar o Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 5 de novembro de 2015.

Art. 25. Designar o Doutor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2015.

Art. 26. Designar a Doutora MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 12 de novembro de 2015.

Art. 27. Designar o Doutor ALEXANDRE CONCESI, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2015.

Art. 28. Designar a Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2015.

Art. 29. Designar o Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizarse no dia 26 de novembro de 2015.

Art. 30. Designar o Doutor EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 1º de dezembro de 2015.

Art. 31. Designar o Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 3 de dezembro de 2015.

Art. 32. Designar o Doutor GIOVANNI RATTACASO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 8 de dezembro de 2015.

Art. 33. Designar a Doutora MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2015.

Art. 34. Designar o Doutor PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2015.

Art. 35. Designar o Doutor MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2015.

Art. 36. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 374, DE 13 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar a servidora KARLA ALESSANDRA JEZINI PUGA MOURÃO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 1247-5, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, Código FC-3 (62878), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, dispensando-a, em consequência, da Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível II, Código FC-2 (69242), ambas da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 132 - Seção 3 - pág. 125

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº- 15/2015

Termo de Credenciamento nº 015/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e CYNARA DE ALBUQUERQUE CARVALHO SANTIAGO. Objeto: prestação de Serviços PARAMÉDICO. Processo: 1.15.000.001214/2015-15. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2015NE000008, de 15/01/2015, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2015NE000051, de 12/01/2015, Elemento de des-pesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2015NE000033, de 06/01/2015. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2015NE000685, de 25/03/2015. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2015NE000298, de 18/03/2015. Vigência: 16/06/2015 a 15/06/2020 Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA Diretor Executivo do PLAN-ASSISTE/MPF pelo Credenciado Cynara de Albuquerque Carvalho Santiago.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº- 25/2015

Termo de Credenciamento nº 025/2015, celebrado entre o Ministério Público da União e SÃO LUÍS GASTROCENTRO LTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Processo: 1.19.000.000616/2015-48. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2015NE000081, de 19.02.2015. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2015NE000005, de 19.01.2015. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.0004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2015NE000034, de 06.01.2015. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2015NE000229, de 05.03.2015. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2015NE000597, de 13.03.2015. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do PLAN-ASSISTE/MPF, pelo Credenciante, Glayton Stanley Lima Costa e Maria do Socorro Lima Costa, pelo Credenciado.

Diário Oficial da União - Nº 132 - Seção 3 - pág. 127

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo a Convênio. Espécie: Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e as Faculdades Integradas Promove de Brasília. Objeto: Estágio de estudantes de nível superior. Vigência: 13/08/2015 a 12/08/2018, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Elaine Fagundes Silva, Diretora, pelas Faculdades Integradas PROMOVE de Brasília.